

PORTARIA GEEC Nº 010/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

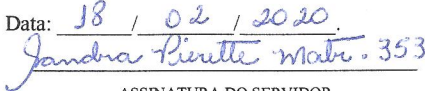
Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Lucimar Nóbrega conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: <u>0515</u> Ano: <u>III</u>
Data: <u>18 / 02 / 2020</u>
 ASSINATURA DO SERVIDOR